

**Cota Única do IPTU** - Os carnês para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) 2015 já estão sendo entregues pela SMF. A cota única pode ser paga até o dia 10 de março com 18% de desconto, ou até o dia 31 de março, com 12% de desconto. Para quem vai fazer o pagamento parcelado - em até seis parcelas (primeira parcela mais cinco) - o vencimento da primeira parcela também é no dia 31 de março.



**Baile de Carnaval** - Buscando uma interação maior entre os idosos atendidos o Centro Dia do Idoso no Aterrado fez, ontem (dia 11) um animado Baile de Carnaval, com a participação do Departamento de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac). O Centro Dia do Idoso atende pessoas em situação de semi abandono ou violação de direitos, e aquelas que buscam os abrigos e albergues do município. O local, que fica na Rua 12 de Outubro, nº 285, no Aterrado, funciona de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h, e atende 60 idosos.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1231 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 12 DE FEVEREIRO DE 2015

## Saúde realiza ação de prevenção a DST/Aids nos principais centros comerciais da cidade

*Campanha será realizada nesta quinta-feira (dia 12)*

Pelo menos 15 profissionais da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Volta Redonda estarão panfletando nos principais centros comerciais da cidade, nesta quinta-feira (dia 12), antevéspera de Carnaval. O objetivo da ação é distribuir panfletos divulgando a campanha da Aids deste ano, cujo tema é "A vida exige atitudes, proteja-se das doenças sexualmente transmissíveis, use camisinha". Além de panfletos, quem passar pelos centros comerciais da Vila Santa Cecília; Avenida Sávio Gama, no Retiro; e Avenida Amaral Peixoto, no Centro, receberá preservativos. A meta é concluir o dia de atividades com pelo menos 15 mil camisinhas distribuídas por estas localidades. Já os panfletos, como em anos anteriores, orienta a população sobre os riscos desta doença que vem nos últimos dez anos crescendo em todo o mundo.

Em Volta Redonda, dados da Área Técnica de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST)/AIDS da SMS revelam, por exemplo, que no ano passado foram registrados 174 novos casos de Aids. Nos primeiros meses de 2015, esse número chega a oito. Em acompanhamento no serviço de DST/Aids, existem aproximadamente 950 pessoas em tratamento.

**NA CAMPANHA** - Na mobilização contra a Aids, além da panfletagem desta quinta-feira, durante toda a semana que antecede o Carnaval, estão sendo distribuídos preservativos. A oferta de testes rápidos está sendo realizada pelas UBSFs (Unidades Básica de Saúde da Família) do Santo Agostinho, Volta Grande, Siderlândia e São Geraldo.

No decorrer das festividades de Carnaval que aconteceram no último final de semana na Ilha São João, foi montada uma tenda com ações sobre prevenção das DSTs e distribuição de preservativos. As unidades de Urgência e Emergência também estão engajadas na luta contra a Aids e participam desta campanha, com distribuição de preservativos e panfletos



alertando sobre a prevenção das DSTs com o uso correto da camisinha.

Independente da campanha, o Centro de Doenças Infecciosas, que funciona na Rua Dionéia Faria, 329, Aterrado, está aberto ao público das 7h às 17h. A unidade realiza testagem rápida, distribuição de preservativos e medicamentos, além de ofertar tratamento

ambulatorial. Através do teste rápido a SMS espera promover o maior acesso das pessoas ao seu status sorológico, aumentando assim o diagnóstico precoce, que hoje ocorre na maioria das vezes, tardiamente.

**ABRANGÊNCIA** - Este ano a campanha procura abranger um público bem diversificado com enfoque especial entre os jovens, com

idades entre 15 a 35 anos, faixa etária que vem registrando aumento significativo de contaminação pelo HIV, principalmente o público homoafetivo. Os indicadores com relação a esta doença também vão crescendo em todo o país. Segundo o Ministério da Saúde, estima-se que 250 mil pessoas desconheçam o seu estado sorológico.

**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

**Carlos Roberto Paiva**  
Vice-Prefeito

**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Marta Gama de Magalhães**  
Secretária Municipal de Saúde

**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Márcia Lygia Vieira Cury Inácio**  
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**  
Secretária Municipal de Educação

**Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rejane Maria Campos**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**José de Alencar de Oliveira Ramos**  
Secretário Municipal de Obras

**Edson Antônio André Glória**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jessé de Holanda Cordeiro Junior**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Maria da Glória Borges Amorim**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

**Arleuse Salotto Alves**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR

**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**  
Presidente da FEVRE

**Marco Antônio Faria Marques**  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Juvenil Neves Teixeira**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Paulo José Barenco Pinto**  
Diretor Presidente da SUSER

**Paulo Cezar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Haroldo Fernandes da Silva**  
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

**Luiz Henrique Monteiro Barbosa**  
Guarda Municipal de Volta Redonda

**Rodrigo Ibiapina Chiaradia**  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

## Poder Executivo

## GABINETE DO PREFEITO

### ERRATA

Por um lapso, o Decreto nº 13.451, publicado na edição nº 1228-Extra, de 03/fevereiro/2014, do Volta Redonda em Destaque, Diário Oficial do Município, saiu com erro de digitação. Por esta razão, passamos a republicar o dito Decreto, com a devida correção.

### DECRETO Nº 13.451

Autoriza, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na Estrutura Administrativa desta Prefeitura existem órgãos que necessitam de tratamento diferenciado, no que se refere a realização de despesas, conforme previstas na Lei Municipal nº 4.935, de 25/abril/2013;

CONSIDERANDO, ainda, que a Secretaria Municipal de Obras, necessita, sistematicamente, adquirir materiais e realizar serviços de manutenção e reparos em equipamentos essenciais à continuidade dos serviços e, o que exige realizar despesas extraordinárias e ou urgentes,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Obras a receber adiantamentos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a aquisição de materiais de consumo, outros serviços e encargos, nas suas diversas unidades e programas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 02 de fevereiro de 2015.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 815/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE I. Servidor(a) ALEX SANDER DA CUNHA, Matrícula 181609 -

PORTARIA 985/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE I. Servidor(a) LUCAS MENDONÇA GUERRA,

Matrícula 340421 -

PORTARIA 999/2014 - EXONERAR, a contar de 19/09/2014, LEANDRO SILVA SANTOS, matrícula: 322911, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Assessoria Técnica/pmvr

PORTARIA 1119/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS. Servidor(a) BRUNO FERREIRA, Matrícula 349097 -

PORTARIA 1222/2014 - EXONERAR, a contar de 31/12/2014, SERGIO MURILO DE A SILVA, matrícula: 141020, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Departamento De Material - Dm Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmvr

PORTARIA 1236/2014 - EXONERAR, a contar de 04/12/2014, FATIMA FLORES MANDULA, matrícula: 145106, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Gabinete Do Secretario Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 1242/2014 - ATRIBUIR, a contar de 01/12/2014, ao (a) servidor(a) CRISTIANE CAMPANATE PEREIRA, Matrícula: 372633 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 1247/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, AMELIA DIAS DE ASSIS, matrícula: 361488, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Secao De Estatística, Cont.e Avaliacao Do(a) Central De Regulacao Do(a) Superint. controle, regulacao, auditoria E Avaliacao Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 1248/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, DJAVAN CARLOS SOARES TEIXEIRA, matrícula: 297224, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Gabinete Do Prefeito/pmvr

PORTARIA 1249/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, EDGAR DOS SANTOS, matrícula: 310050, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Secao De Limpeza E Conservacao Do(a) Divisao De Servicos Gerais - Dsg Do(a) Departamento De Controle E Manutencao - Dcm Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmvr

PORTARIA 1252/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, EDINAALVARENGA DE CASTRO, matrícula: 336386, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Secao De Telecomunicacao Do(a) Divisao De Comunicacao Do(a) Departamento De Telecomunicacao Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmvr

PORTARIA 1253/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, ELIAS GOMES BARBOSA, matrícula: 296945, da função de Coordenador Iv, Símbolo C.A.I. 10, Do(a) Programa De Epidemiologia Do(a) Divisao De Programas Especiais Do(a) Superint. controle, regulacao, auditoria E Avaliacao Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 1254/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, ELOAH DE CARVALHO VIANA, matrícula: 297127, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Departamento De Servicos Publicos Do(a) Secretaria Municipal De Servico Publico/pmvr

PORTARIA 1255/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, ELSON NICOLAU DA SILVA, matrícula: 311324, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria

### EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93  
**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061  
Site/PMVR: www.portalvr.com

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra Mª Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

Municipal De Acao Comunitaria/pmvr

PORTARIA 1256/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, FELIPE VIEIRA DE LIMA, matrícula: 312800, da função de Chefe De Setor, Símbolo C.A.I. 05, Do(a) Setor De Museu Do(a) Divisao De Projetos Externos Do(a) Depto Tecnico Do(a) Secretaria Municipal De Cultura/pmvr

PORTARIA 1257/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, GILBERTO CANDIDO LEITE, matrícula: 359688, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Secao De Apoio E Servicos Do(a) Divisao De Manutencao Do(a) Departamento De Maquinas E Veiculos Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmvr

PORTARIA 1258/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, GIZELLE ALVES FEIJO, matrícula: 361461, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Coordenadoria De Defesa Civil Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmvr

PORTARIA 1259/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, HELEN ALVARENGA DE CASTRO, matrícula: 324558, da função de Coordenador Iv, Símbolo C.A.I. 10, Do(a) Programa De Saude Mental Do(a) Divisao De Programas Especiais Do(a) Superint. controle, regulacao, auditoria E Avaliacao Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 1260/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, HOSANA APARECIDOS SANTOS, matrícula: 320757, da função de Coordenador Iv, Símbolo C.A.I. 10, Do(a) Programa De Saude Bucal Do(a) Divisao De Programas Especiais Do(a) Superint. controle, regulacao, auditoria E Avaliacao Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 1261/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, ITAMAR FERNANDES DA SILVA, matrícula: 297291, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Secao De Escolas Creche Asilo Do(a) Divisao Geral De Lazer Do(a) Departamento De Lazer Do(a) Secretaria Municipal De Esporte E Lazer/pmvr

PORTARIA 1262/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, JOANAPAUARODRIGUES GOMES, matrícula: 359670, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Secao De Saneamento Basico Do(a) Div. de Obras Publicas Do(a) Departamento De Obras Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmvr

PORTARIA 1263/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, JOAO GRAZIEL ROSA, matrícula: 297348, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Gabinete Do Prefeito/pmvr

PORTARIA 1264/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, JOSE CARLOS RODRIGUES, matrícula: 311685, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Secao De Almojarifado Do(a) Divisao De Manutencao Do(a) Departamento De Maquinas E Veiculos Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmvr

PORTARIA 1265/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, KELLY CRISTINA DUARTE PARENTE, matrícula: 318701, da função de Supervisor De Diagnose, Símbolo C.A.I. 10, Do(a) Supervisao De Diagnose Do(a) Hospital Municipal Munir Rafful Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 1266/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, LUCIMAR DE CAIRES SILVA, matrícula: 295914, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Secao De Projeto Sp Do(a) Divisao De Projeto E Orcamento Do(a) Energia E Iluminacao Publica Do(a) Secretaria Municipal De Servico Publico/pmvr

PORTARIA 1267/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, MARCIA JESUS DE ASSIS AVILA, matrícula: 326488, da função de Supervisor De Nutricao, Símbolo C.A.I. 10, Do(a) Supervisao De Nutricao-hmr Do(a) Hospital Municipal Munir Rafful Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 1268/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula: 280747, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Secao De Apoio E Servico/smg Do(a) Divisao De Apoio E Servico Do(a) Departamento De Administracao Do(a) Secretaria Municipal De Governo/pmvr

PORTARIA 1269/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, MARLENE AUXILIADORA DE MOTAVIEIRA, matrícula: 311375, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmvr

PORTARIA 1270/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, MONIQUE DE SOUZA SOARES, matrícula: 341290, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Coordenadoria De Defesa Civil Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmvr

PORTARIA 1271/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, NILZETE ARAUJO BATISTA, matrícula: 145092, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmvr

PORTARIA 1272/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, OTILIA APARECIDA LUIZ, matrícula: 148709, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Gabinete Do Prefeito/pmvr

PORTARIA 1273/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, RAFAELA TAVARES VILELA DE OLIVEIRA, matrícula: 311030, da função de Coordenador Iv, Símbolo C.A.I. 10, Do(a) Programa Saude Do Trabalhador Do(a) Divisao De Programas Especiais Do(a) Superint. controle, regulacao, auditoria E Avaliacao Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 1274/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, ROBERTO DA SILVA, matrícula: 309109, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Secao De Manutencao Do(a) Divisao De Servicos Gerais Do(a) Departamento Geral Administrativo Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmvr

PORTARIA 1275/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, ROMULO DE SOUZA BELEM, matrícula: 275816, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Procuradoria Administrativa Do(a) Procuradoria Geral Do Municipio/pmvr

PORTARIA 1276/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, SANDRA LUCIA BRANDAO DE OLIVEIRA, matrícula: 295531, da função de Chefe Postos Hospitalares, Símbolo C.A.I. 04, Do(a) U B Saude Dom Bosco Do(a) Atencao Basica - Distrito Sanitario Norte Do(a) Savs - Superintend. atencao E Vigilancia Em Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 1277/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, SOLANGE MARIA DA SILVA, matrícula: 361925, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Departamento Geral De Administracao Do(a) Secretaria Municipal De Cultura/pmvr

PORTARIA 1278/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, SONIA APARECIDA CONDE DORNAS, matrícula: 149128, da função de Supervisor Regional, Símbolo C.A.I. 08, Do(a) Coordenacao De Odontologia Do(a) Savs - Superintend. atencao E Vigilancia Em Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 1279/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, TANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula: 324132, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmvr

PORTARIA 1280/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/12/2014, VALDINEI DUARTE DE SOUSA, matrícula: 355941, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Secao De Procedimentos De Informatica - Spi Do(a) Departamento De Recursos Humanos - Drh Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmvr

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2015.

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 9/2015 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2015, ROMULO DE SOUZA BELEM, matrícula: 275816, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Procuradoria Administrativa Do(a) Procuradoria Geral Do Municipio/pmvr

PORTARIA 10/2015 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2015, NILZETE ARAUJO BATISTA, matrícula: 145092, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmvr

PORTARIA 11/2015 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2015, TANI DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula: 324132, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmvr

PORTARIA 12/2015 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2015, ELSON NICOLAU DA SILVA, matrícula: 311324, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmvr

PORTARIA 13/2015 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2015, MARLENE AUXILIADORA DE MOTAVIEIRA, matrícula: 311375, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmvr

PORTARIA 15/2015 - NOMEAR, Em Substituição, a contar de 05/01/2015, GABRIEL BORGES PEREIRA CERQUEIRA, matrícula: 273961 para responder pelo DO(A) DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS IMOBILIARIOS - DIDO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/PMVR

PORTARIA 17/2015 - NOMEAR a candidata INGRID MELLO DA SILVA, aprovada em Concurso Público realizado através do Edital N.º 006/2014 - SMA, para ocupar o Cargo Efetivo de Recepcionista, Nível GAD-11, Referência 01, A CONTAR DE 08/01/2015

PORTARIA 19/2015 - NOMEAR, a contar de 12/01/2015, ADÃO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, no Cargo de Coveiro - Nível Grupo De Apoio - 2 Ga-2, Referência 01, A CONTAR DE 12/01/2015

PORTARIA 24/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, KELLY CRISTINA DUARTE PARENTE, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Departamento De Material - Dm Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmvr

PORTARIA 27/2015 - NOMEAR, a contar de 14/01/2015, VAGNER MOURA PINTO, no Cargo de Servente - Nível Grupo De Apoio - 2 Ga-2, A CONTAR DE 14/01/2015

PORTARIA 30/2015 - NOMEAR, a contar de 14/01/2015, -, no Cargo de Motorista - Nível Grupo Operacional - 5 Go - 5, A CONTAR DE 14/01/2015

PORTARIA 34/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, RAFAELA TAVARES VILELA DE OLIVEIRA, no Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9, Do(a) Divisao De Apoio Administrativo - Daa Do(a) Departamento De Recursos Humanos - Drh Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmvr

PORTARIA 36/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, OTILIA APARECIDA LUIZ, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Gabinete Do Secretario Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmvr

PORTARIA 39/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, ELIAS GOMES BARBOSA, no Cargo de Coordenador I, Símbolo D.A.S. 10A, Do(a) Coordenacao De Servicos Funerarios Do(a) Secretaria Municipal De Servico Publico/pmvr

PORTARIA 40/2015 - NOMEAR, a contar de 05/01/2015, DANIELE BIANCA FANTON CHIARADIA, no Cargo de Assessor Especial I, Símbolo D.A.S. 10A, Do(a) Assessoria Tecnica/pmvr

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2015.

**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 002/2015 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.010.194-2	A G M EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	015.550/00-1	27.673.094/0001-16	2014	SALDO REMAN ISSQN	21.754,17
01.010.185-3	ALPHA REPRESENTACOES LTDA	037.273/00-0	03.420.035/0001-78	2014	SALDO REMAN ISSQN	26.879,76
01.010.192-6	ALVI DE VOLTA REDONDA PRESTADO	037.950/00-2	03.781.797/0001-08	2014	SALDO REMAN ISSQN	23.723,25
01.010.204-3	CONSTRUTORA PLANALTO LTDA ME	056.219/00-8	06.083.439/0001-01	2014	SALDO REMAN ISSQN	10.613,98
01.010.198-5	E COURA SERVICOS ELETRICOS E E	036.703/00-1	03.113.861/0001-74	2014	SALDO REMAN ISSQN	14.016,00
01.010.202-7	ESTER SILVA BRAGA	029.662/00-1	713.484.687-34	2014	SALDO REMAN ISSQN	1.639,80
01.010.188-8	FERNANDO DINIZ MACHADO	033.161/00-3	080.548.787-53	2014	SALDO REMAN ISSQN	1.274,35
01.010.205-1	J PAOLO P BUENO CONSULTORIA	050.247/00-0	11.174.744/0001-49	2014	SALDO REMAN ISSQN	27.048,31
01.010.187-0	JORGE AURELIO AGAPITO DA SILVA	045.537/00-3	32.509.093/0001-70	2014	SALDO REMAN ISSQN	461,58
01.010.195-0	LEANDRO SCATOLINO ADVOGADOS AS	049.733/00-1	08.156.951/0001-66	2014	SALDO REMAN ISSQN	1.849,95
01.010.197-7	LUZIA DAS GRACAS PONZIO DE RES	024.961/00-0	305.105.707-04	2014	SALDO REMAN ISSQN	2.054,25
01.010.189-6	MARIA LUCIA DOS ANJOS	0.000.0000.000-0	021.178.727-27	2014	SALDO REMAN ISSQN	1.024,83
01.010.203-5	MJDM ENGENHARIA E AVALIACOES L	035.305/00-2	02.492.848/0001-00	2014	SALDO REMAN ISSQN	2.685,19
01.010.193-4	MONFER COMERCIO E REPRESENTACO	051.037/00-9	11.668.550/0001-08	2014	SALDO REMAN ISSQN	3.249,00
01.010.199-3	NTV NOVA TELEVISAO DIGITAL A C	044.084/00-5	06.048.191/0001-48	2014	SALDO REMAN ISSQN	28.396,69
01.010.186-1	PATRICIA TEBALDI MIRANDA MORAN	0.000.0000.000-0	011.239.137-06	2014	SALDO REMAN ISSQN	2.305,65
01.010.196-9	PINNA CONSULTORIA LTDA	029.793/00-9	39.758.792/0001-01	2014	SALDO REMAN ISSQN	2.956,27
01.010.191-8	RIANI MONTEIRO LUCCHESI	050.153/00-5	089.486.187-50	2014	SALDO REMAN ISSQN	1.284,60
01.010.201-9	S R A SISTEMA DE RECUPERACAO A	038.073/00-5	03.833.856/0001-36	2014	SALDO REMAN ISSQN	971,46
01.010.184-5	SIGAS SERVICOS E SOFTWARE LTDA	036.648/00-0	03.144.333/0001-82	2014	SALDO REMAN ISSQN	22.042,12
01.010.200-0	SIGRID CATARINA ALVES	027.766/00-4	762.276.007-25	2014	SALDO REMAN ISSQN	2.865,60
01.010.190-0	SILVIO FERREIRA GOMIDE	037.048/00-7	656.487.147-34	2014	SALDO REMAN ISSQN	949,62

## OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 26 DE JANEIRO DE 2015

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA  
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA  
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 003/2015 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME /	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.010.213-2	ALBERTO FRANCISCO DE MORAES	0.000.0000.000-0	040.173.907-49	2014	SALDO REMAN ISSQN	445,66
01.010.218-3	ANA IVONE SILVA FERNANDES	049.257/00-5	961.052.675-68	2014	SALDO REMAN ISSQN	858,96
01.010.219-1	BENEDICTO MANOEL GONCALVES E O	0.000.0000.000-0	080.433.707-10	2014	SALDO REMAN ISSQN	349,56
01.010.224-8	BETUEL INSTALACOES E EMPREENDI	0.000.0000.000-0	02.333.678/0001-11	2014	SALDO REMAN ISSQN	24.293,46
01.010.216-7	C TELES ENGENHARIA LTDA	028.721/00-4	40.443.723/0001-80	2014	SALDO REMAN ISSQN	2.976,30
01.010.207-8	CARLOS ROBERTO RODRIGUES MACHA	0.000.0000.000-0	470.334.877-20	2014	SALDO REMAN ISSQN	1.397,15
01.010.221-3	CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA ME	0.000.0000.000-0	11.000.206/0001-38	2014	SALDO REMAN ISSQN	30.465,73
01.010.206-0	ECONEVA CONTABILIDADE LTDA	037.476/00-9	03.517.151/0001-00	2014	SALDO REMAN ISSQN	1.934,49
01.010.214-0	EDSON DE SOUZA	024.450/00-6	976.195.318-15	2014	SALDO REMAN ISSQN	426,94
01.010.208-6	EVA CRISTINA PACHECO LOPES ALM	0.000.0000.000-0	026.862.257-42	2014	SALDO REMAN ISSQN	931,17
01.010.212-4	F M ABDANOR COMERCIO DE VEICUL	0.000.0000.000-0	12.833.118/0001-80	2014	SALDO REMAN ISSQN	6.135,10
01.010.223-0	JOSE CARLOS DA COSTA	0.000.0000.000-0	803.929.037-68	2014	SALDO REMAN ISSQN	1.218,66
01.010.217-5	JOSE RENATO DE ALENCAR ALVAREN	033.298/00-9	872.345.997-20	2014	SALDO REMAN ISSQN	2.002,14
01.010.211-6	LABORATORIO DE PROTESE DENTARI	051.061/00-7	05.031.271/0001-28	2014	SALDO REMAN ISSQN	12.555,43
01.010.225-6	LABORATORIO DE PROTESE DENTARI	051.061/00-7	05.031.271/0001-28	2014	SALDO REMAN ISSQN	4.271,32
01.010.215-9	LACILDA MARA PEREIRA FERREIRA	036.205/00-1	032.700.157-71	2014	SALDO REMAN ISSQN	756,00
01.010.222-1	PAULO CESAR BONFIM DE CARVALHO	045.026/00-9	007.450.177-11	2014	SALDO REMAN ISSQN	442,74
01.010.209-4	SERGIO BRITO BONIFACIO DOS REI	0.000.0000.000-0	614.728.247-68	2014	SALDO REMAN ISSQN	4.467,31
01.010.220-5	SERGIO BRITO BONIFACIO DOS REI	0.000.0000.000-0	09.307.212/0001-90	2014	SALDO REMAN ISSQN	5.819,31
01.010.210-8	VERA LUCIA OLIVEIRA SANTOS ROM	0.000.0000.000-0	290.041.607-87	2014	SALDO REMAN ISSQN	2.161,22

## OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 26 DE JANEIRO DE 2015

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA  
D I R E T O R

E P D / V R

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA  
G E R E N T E

**PORTARIA CONJUNTA-P Nº 1/2015-SMF e PGM**Constitui Comissão de Sindicância.

O Secretário Municipal de Fazenda e a Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.931/84,

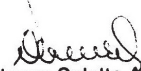
**RESOLVE:**

I – Constituir Comissão de Sindicância composta pelos funcionários **Aériton Miguel Nascimento Romanelli, Claudete Amorim Pereira e Nathércia Haydt Mello de Paiva** para, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidades quanto à ocorrência de prescrição de débito constatada nos Processos Administrativos Fiscais 168/2008, 262/2008 e 891/2008.

II – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data para apresentar relatório conclusivo da sindicância.

Volta Redonda, 3 de fevereiro de 2015.

  
José Carlos de Abreu  
Secretário Municipal de Fazenda

  
Arleuse Salotto Alves  
Procuradora Geral do Município de Volta Redonda

**EDITAL N.º 002/2015**

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento Retroativo de Imposto Predial número 001432-1/14 em nome de Maria Terezinha da Conceição Ribeiro, Inscrição 4.116.0089.000-8, área construída 18,80m², por motivo de situação "Devendo", que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 14958/14 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2015.

**CARLOS ALBERTO ROCHA**  
DIRETOR

**EDITAL N.º 003/2015**

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento Retroativo de Imposto Predial número 001344-5/14 em nome de Jorge da Silva, Inscrição 4.116.0024.000-3, área construída 322,20m², por motivo de situação "Devendo", que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 3876/14 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2015.

**CARLOS ALBERTO ROCHA**  
DIRETOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 1933/2014/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da lei ora mencionada, em favor da empresa Vale Sul Fluminense Equipamentos Médicos Ltda, para a prestação de serviços de reparo, com fornecimento de peças, nos seguintes equipamentos: 01 (um) ventilador SMART, série nº 3013, 01 (um) servoventilador CARMEL, série nº 779 e 01 (um) servoventilador COLOR, série nº 903, instalados no Hospital Municipal do Dr. Munir Rafful da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, no valor total de R\$ 12.313,40 (doze mil trezentos e treze reais e quarenta centavos).

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2015

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FMS/SMS/PMVR****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 013/2015/FMS/SMS/PMVR  
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CATELES ME.

OBJETO: Alteração do prazo de execução do contrato nº 222/2013, relativo à obra de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM BELVEDERE, localizada na Rua Romeu da Costa, lote 01, bairro Jardim Belvedere. Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2005/2013/FMS/SMS/PMVR.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 001/2015 – SMMA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a partir de 24 (vinte e quatro) de julho de 2014, o servidor **JADIEL DE BARROS TEIXEIRA**, matrícula 296.325, lotado no Zoológico Municipal de Volta Redonda, para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo nº 210/2014, celebrado com a empresa **COMERCIAL CEDRO LTDA ME**, com a atribuição de acompanhar a execução e fiscalizar a correta exação do objeto nos termos contratuais do referido contrato administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2015.

  
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**EDITAL NO 01/2015 - SMMA**

**EASE Engenharia LTDA**  
**CNPJ/CPF: 00.314.192/0001-00**  
**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Ambiental Simplificada – LMAS nº 047-04/14, com validade até 29 de dezembro de 2019, A realizar a atividade de execução de montagens elétricas, Mecânicas e civis em instalações industriais. Endereço: Av. Pernambuco Nº 100 – Belmonte - Volta Redonda / RJ.  
 PROCESSO Nº MA 0017–03/2009.

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2015.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR**  
**Secretário**

**EDITAL NO 02/2015 - SMMA**

**Madeira Colonial de Volta Redonda LTDA**  
**CNPJ/CPF: 01.682.589/0001-18**  
**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Ambiental Simplificada – LMAS nº 040-04/14, com validade até 29 de dezembro de 2018, A realizar a atividade de coleta, transporte e segregação de sucatas de madeiras, plásticos, papel, papelão, metais, borracha, material cerâmico e refratário lenha de corte e poda, fabricação de portas, janelas, pallets para indústria, estacas, cepilho, cavacos e sarrafos para construção civil, coletas e revendas para empresas especializadas e licenciadas de recicláveis em geral: motores, baterias, vidros ETC., replantio de árvores e plantio de gramado. Endereço: Rua: Bernardo Ferras Nº 170 – Aterrado - Volta Redonda / RJ.  
 PROCESSO Nº MA 0047–03/2009.

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2015.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR**  
**Secretário**

**EDITAL NO 03/2015 - SMMA**

**Hidralpress Hidráulicos e Pneumáticos LTDA - EPP**  
**CNPJ/CPF: 05.697.773/0001-92**  
**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Ambiental Simplificada – LMAS nº 048-04/14, com validade até 29 de dezembro de 2018, A realizar a atividade de manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos. Endereço: Rua: Cuba Nº 185 – Vila Americana - Volta Redonda / RJ.

PROCESSO Nº MA 0050–03/2009.

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2015.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR**  
**Secretário**

**EDITAL NO 04/2015 - SMMA**

**VA de Souza Montagens Industriais e Vulcanização**  
**CNPJ/CPF: 00.544.222/0001-75**  
**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Ambiental Simplificada – LMAS nº 017-03/11, com validade até 11 de fevereiro de 2015, A realizar a atividade de vulcanização e montagens de correias transportadoras, comércio de borracha, montagens industriais, estruturas metálicas, caldeira, tubulações industriais e serviços de elétrica. Endereço: Rua: Pinheira Nº 60 – Retiro - Volta Redonda / RJ.

PROCESSO Nº MA 0009–03/2010.

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2015.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR**  
**Secretário**

**EDITAL NO 05/2015 - SMMA**

**Carlos Augusto Auad da Silva - ME**  
**CNPJ/CPF: 16.970.133/0001-20**  
**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Ambiental Simplificada – LMAS nº 041-04/14, com validade até 11 de dezembro de 2018, A realizar a atividade de beneficiamento, fabricação e comércio de móveis de madeira. Endereço: Rua: Pinheira Nº 60 – Retiro - Volta Redonda / RJ.  
 PROCESSO Nº MA 0069–04/2012.

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2015.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR**  
**Secretário**

**EDITAL NO 06/2015 - SMMA**

**Nelory Comércio de Carnes LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 17.337.415/0001-58**  
**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Ambiental Simplificada – LMAS nº 046-04/14, com validade até 11 de dezembro de 2019, A realizar a atividade de comércio de carnes e produtos congêneres. Endereço: Rua: São João Nº 124 – São João - Volta Redonda / RJ.

PROCESSO Nº MA 0010–04/2013

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2015.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR**  
**Secretário**

**EDITAL NO 07/2015 - SMMA**

**Task Power Produtos e Serviços**  
**de Manutenção Industrial LTDA**  
**CNPJ/CPF: 02.227.410/0001-03**  
**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Ambiental Simplificada – LMAS nº 049-04/14, com validade até 29 de dezembro de 2018, A realizar a atividade de modelagem, usinagem, tornearia e solda em estrutura metálica. Endereço: Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes Nº 4192 – Retiro - Volta Redonda / RJ.  
 PROCESSO Nº MA 0046–04/2013

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2015.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR**  
**Secretário**

**EDITAL NO 08/2015 - SMMA**

**ACN Serviços Automotivos LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 16.576.732/0001-64**  
**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Ambiental Simplificada – LMAS nº 043-04/14, com validade até 11 de dezembro de 2019, A realizar a atividade de manutenção, reparação mecânica de Veículos. Endereço: Av. Retiro Nº 2490 – Retiro - Volta Redonda / RJ.  
 PROCESSO Nº MA 0067–04/2013

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2015.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR**  
**Secretário**

**EDITAL NO 09/2015 - SMMA**

**Lauer Engenharia Máquinas e Serviços LTDA**  
**CNPJ/CPF: 31.427.859/0002-96**  
**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Ambiental Simplificada – LMAS nº 051-04/14, com validade até 15 de dezembro de 2019, A realizar a atividade de locação de máquinas e manutenção, reparação mecânica e lubrificação de motores. Endereço: Rua: Simão da Cunha Gago Nº 485 – Aterrado - Volta Redonda / RJ.  
 PROCESSO Nº MA 0088–04/2013

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2015.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR**  
**Secretário**

**EDITAL NO 10/2015 - SMMA**

**Pitassi Manutenção Automotiva LTDA**  
**CNPJ/CPF: 18.881.941/0001 -47**  
**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Ambiental Simplificada – LMAS nº 045-04/14, com validade até 11 de dezembro de 2019, A realizar a atividade de manutenção e reparação mecânica de Veículos. Endereço: Av. Antônio de Almeida Nº 1616 – Retiro - Volta Redonda

/RJ.  
PROCESSO Nº MA 0105-04/2013

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2015.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR**  
**Secretário**

### EDITAL NO 11/2015 - SMMA

**HAEC Congel Construções Gerais LTDA**  
**CNPJ/CPF: 17.088.147/0001 - 88**  
**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Instalação – LMI nº 019-02/14, com validade até 29 de dezembro de 2017, A construir e implantar o acréscimo da Escola Municipal Profº. Paulo Freire para atender os moradores do Conjunto Habitacional do programa Minha Casa Minha Vida denominado Residencial Mato Dentro I; II e III, conforme projeto apresentado neste processo. Endereço: Via B 13 Nº 79 do Loteamento São Sebastião – São Luiz - Volta Redonda / RJ.  
PROCESSO Nº MA 0063-02/2012

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2015.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR**  
**Secretário**

### EDITAL NO 12/2015 - SMMA

**HAEC Congel Construções Gerais LTDA**  
**CNPJ/CPF: 17.088.147/0001 - 88**  
**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Instalação – LMI nº 020-02/14, com validade até 29 de dezembro de 2017, A construir a edificação para abrigar a Unidade Básica de Saúde par atender os moradores do Conjunto Habitacional do programa Minha Casa Minha Vida Denominado Residencial Mato Dentro I; II e III, conforme projeto apresentado neste processo. Endereço: Rua: 2 s/nº no Loteamento São Sebastião – São Luiz - Volta Redonda / RJ.  
PROCESSO Nº MA 0063-02/2012

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2015.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR**  
**Secretário**

### EDITAL NO 13/2015 - SMMA

**Carvão Marajó LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 17.530.737/0001 - 19**  
**Concessão de Licença**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concedeu a Licença Municipal Ambiental Simplificada – LMAS nº 001-04/15, com validade até 02 de fevereiro de 2020, A realizar a atividade de armazenamento, empacotamento e comércio de carvão. Endereço: Av. N. Sra. Do Amparo Nº 2660 – Voldac - Volta Redonda / RJ.  
PROCESSO Nº MA 0131-04/2014

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2015.

**Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR**  
**Secretário**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 017/2015 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa INOVARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE BUFFET LTDA  
OBJETO: Exploração da praça de alimentação da Ilha São João durante o evento promovido pelo Município de Volta Redonda, a ser realizado entre os dias 06 a 07 de fevereiro de 2015.  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
DATA DE ASSINATURA: 03.01.2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.367/2015

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 018/2015 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GPO – GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS LTDA  
OBJETO: RESCINDE AMIGAVELMENTE o CONTRATO DE OBRA firmado em 01.04.2011 (CONTRATO Nº 130/2011), relativo à EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda-RJ.  
DATA DE ASSINATURA: 06.01.2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.602/2011

### COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta com a Empresa IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SULFLUMINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11174856/0001-08, com sede na Rua T -3, nº 71, Bairro Paraíso, Barra Mansa/RJ., objetivando a execução dos serviços remanescentes da obra de construção do HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, situada na Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda - RJ., face à rescisão do contrato firmado entre o Município de a Empresa GPO – Gestão de Projetos e Obras Ltda., com estrita observância do Processo Administrativo no 01.006/2015., com base no artigo 24, inciso XI da referida Lei Federal 8.666/93, eis que dispensado o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2015

**Arleuse Salotto Alves**  
**Procurador Geral do Município**

### COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta com a Empresa A.C.S. ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.280.779/0001-46, com sede na Rua Vereador Francisco Evangelista Delgado, nº 672, São Lucas, Volta Redonda/RJ., objetivando a execução dos serviços remanescentes da obra de construção do HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, situada na Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda - RJ., face à rescisão do contrato firmado entre o Município de a Empresa GPO – Gestão de Projetos e Obras Ltda., com estrita observância do Processo Administrativo no 01.007/2015., com base no artigo 24, inciso XI da referida Lei Federal 8.666/93, eis que dispensado o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2015

**Arleuse Salotto Alves**  
**Procurador Geral do Município**

### COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta com a Empresa KOKEE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.035.674/0001-08, com sede na Avenida Bariloche, nº 568, Jardim Maria Helena, Barueri/SP., objetivando a execução dos serviços remanescentes da obra de construção do HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, situada na Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda - RJ., face à rescisão do contrato firmado entre o Município de a Empresa GPO – Gestão de Projetos e Obras Ltda., com estrita observância do Processo Administrativo no 01.295/2015., com base no artigo 24, inciso XI da referida Lei Federal 8.666/93, eis que dispensado o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2015

**Arleuse Salotto Alves**  
**Procurador Geral do Município**

### COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta com a Empresa ALUMITEMPER COMÉRCIO E ESQUADRIAS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 07.271.495/0001-32, com sede na Rua L'Auto Craft, nº 120, Galpão, Bairro Califórnia, Barra do Pirai-RJ., objetivando a execução dos serviços remanescentes da obra de construção do HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, situada na Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda - RJ., face à rescisão do contrato firmado entre o Município de a Empresa GPO – Gestão de Projetos e Obras Ltda., com estrita observância do Processo Administrativo no 01.119/2015., com base no artigo 24, inciso XI da referida Lei Federal 8.666/93, eis que dispensado o procedimento licitatório.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2015

**Arleuse Salotto Alves**  
**Procurador Geral do Município**

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 019/2015 CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SULFLUMINENSE LTDA.  
OBJETO: EXECUTAR A OBRA DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, situada na Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda - RJ.  
DOTAÇÃO: 05.01.10.302.0076.1137.3.4.4.9.0.51.00.00.00 (N. E. 000185, de 30/01/2015)  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.528.119,51 (treze milhões quinhentos e vinte e oito mil cento e dezanove reais e cinquenta e um centavos).  
PRAZO: 10 (dez) meses corridos  
DATA DE ASSINATURA: 09.01.2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.006/2015

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 020/2015 CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa A.C.S. ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda - RJ.  
DOTAÇÃO: 05.01.10.302.0076.1137.3.4.4.9.0.51.00.00.00 (N. E. 000184, de 30/01/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.266.746,38 (seis milhões duzentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)

PRAZO: 06 (seis) meses corridos

DATA DE ASSINATURA: 09.01.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.007/2015

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 021/2015

#### TERMO ADITIVO Nº 03

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa AWATAR CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 30/12/2011 (CONTRATO Nº 739/2011), relativo à prestação de serviços de publicação licença de uso de software via web para gerenciamento do ISS com suporte técnico de informática e tributário.

DOTAÇÃO: 03.01.04.123.0269.2214.3.3.3.9.0.39.00.00.00 (N.E. no 004221, de 17/12/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 10.01.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.114/2011

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 022/2015

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Senhora HELENA DOS SANTOS COSTA.

OBJETO: PERMISSÃO DE USO BEM MÓVEL do BOX, PADRONIZADO Nº 25, LOCALIZADO NO MERCADO POPULAR DA VILA SANTA CECÍLIA, SITUADO NA RUA ALBERTO PASQUALINE, Nº 15, BAIRRO VILA SANTA CECÍLIA, EM VOLTA REDONDA/RJ.

VALOR: Recolher anualmente à Fazenda Municipal a importância correspondente a 02 UFIVRES (Unidade Fiscal de Volta Redonda).

PRAZO: 05 (cinco) anos

DATA DE ASSINATURA: 10.01.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.015/2010

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 023/2015

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Senhora ROSANE PACHECO DELGADO.

OBJETO: PERMISSÃO DE USO BEM MÓVEL do BOX, PADRONIZADO Nº 83, LOCALIZADO NO MERCADO POPULAR DA VILA SANTA CECÍLIA, SITUADO NA RUA ALBERTO PASQUALINE, Nº 15, BAIRRO VILA SANTA CECÍLIA, EM VOLTA REDONDA/RJ.

VALOR: Recolher anualmente à Fazenda Municipal a importância correspondente a 02 UFIVRES (Unidade Fiscal de Volta Redonda).

PRAZO: 05 (cinco) anos

DATA DE ASSINATURA: 10.01.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.911/2010

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 024/2015

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a MITRADIOCESANA DE BARRA DO PIRÁI E VOLTA REDONDA

OBJETO: Realizar a abertura da COMPANHIA DA FRATERNIDADE e a FESTA DE CORPUS CHISTI, nos dias 22.02.2015 e 04.06.2015, respectivamente, no Pavilhão da ILHA SÃO JOÃO, situado na Rua Alexandre Polastri Filho, nº 761, Volta Redonda/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.271/2015

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 025/2015

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RÔMULO MACHADO GREGÓRIO

OBJETO: Fornecimento de GRAMA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DOTAÇÃO: 10.01.15.452.0080.2034.3.3.3.9.0.30.00.00.00 - SMSF (N.E. no 003875, de 19/11/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.205/2014

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VOLTA REDONDA

### DELIBERAÇÃO Nº 001/2015.

Ementa: Aprova Comissão Eleitoral do Fórum das Não-Governamentais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR.

O Conselho Municipal dos Direitos de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, reunido em Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de janeiro de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Comissão do Fórum das Não-Governamentais, composta pelas seguintes Entidades:

ELAINE PEREIRA DA SILVA  
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI

JOVELINO JOSÉ JUFFO  
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, de Material Eletrônico e Informática de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Quatis, Porto real e Pinheiral - STIMENEI

ELISA LOPES DE FARIA FERNANDES  
Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda - FAM

BRUNA BUARQUE DA SILVA  
Lar dos Velhinhos de Volta Redonda

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2015.

**FERNANDO AURELIANO PEREIRA**  
Presidente do CMDDPI

## FÓRUM DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VOLTA REDONDA – CMDDPI/VR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

A Comissão Eleitoral do Fórum das Não Governamentais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, no uso de suas atribuições legais, respaldada pela Deliberação nº 001/2015, conferida pela plenária do CMDDPI/VR ocorrida no dia 29 de janeiro de 2015.

CONVOCA as Entidades da Sociedade Civil Organizada, Cadastradas e Habilitadas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, para eleger as 7 (sete) Entidades para tomarem assento nesse conselho,

completando o número de entidades previsto na nova lei 4.778 de 13 de junho de 2011 para o biênio de 2015/2018, cujo pleito obedecerá as seguintes normas:

Art. 1º - A eleição será no dia 17/03/2015 na sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, com início às 14h00min e término às 17h00min, em Assembléia convocada especialmente para este fim.

Art. 2º - As Entidades deverão apresentar seus pedidos de habilitação (inscrição) no período de 23/02/2015 à 06/03/2015 junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, estabelecido Rua Assis Chateaubriand – Atterrado - Volta Redonda RJ, no horário de 8:30 às 16:00h nos dias úteis;

§- 1º - Só poderão participar da respectiva eleição as Entidades inscritas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, até a data da publicação deste.

Art.3º - As Entidades que desejam participar como eleitoras e como candidatas deverão apresentar seus pedidos de habilitação na Secretaria do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, sendo que aquelas que desejam participar apenas como eleitoras deverão mencionar tal opção no requerimento da inscrição.

Art. 4º - Na eleição acima referida a Sociedade Civil deverá eleger 07 (sete) Entidades para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR sendo que estas indicarão seus 02 (dois) representantes para Conselheiros Titular e Suplente.

Art. 5º Após a publicação desta convocação o processo eleitoral obedecerá o calendário estipulado abaixo:  
De 23/02/2015.....a 06/03/2015.....Habilitação (inscrição);  
09/03/2015.....Apreciação dos pedidos de Inscrição;  
10/03/2015.....Período de Recursos;  
11/03/2015.....Análise dos Recursos;  
13/03/2015.....Divulgação dos Resultados dos Recursos;  
17/03/2015.....Eleição

Parágrafo único- As Entidades cadastradas no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR deverão cumprir rigorosamente os prazos previstos neste artigo.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral constituída pela Deliberação 001/2015 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR compete:  
I – Coordena todo o processo eleição objeto desta convocação;  
II – Apreciar e julgar os pedidos de habilitação das Entidades;  
III – Zelar pelo cumprimento das normas e bom andamento dos trabalhos da eleição;  
IV – Decidir os casos omissos;  
V – Mandar publicar a presente convocação no órgão de publicação oficial do Município de Volta Redonda e em um jornal de grande circulação no Município.

Art.7º - A eleição será realizada no dia e horário mencionados no artigo 1º desta convocação, obedecendo-se as seguintes normas:

I – Cada Entidade habilitada terá direito a 01 (um) voto, indicando na cédula as entidades que pretendem eleger;  
II – As Entidades poderão ser representadas por procuradores devidamente credenciados;  
III – A votação será secreta e os votos serão depositados em uma urna inviolável;  
IV – Terminada a votação será realizada, imediatamente, a apuração dos votos, pela Comissão eleitoral ou por escrutinadores escolhidos pela Assembléia;  
V - Antes de iniciada a apuração a Comissão Eleitoral abrirá prazo para recursos.  
VI – Não serão aceitos recursos sobre a votação e a apuração sem prévia impugnação.  
VII - Serão consideradas eleitas as Entidades mais votadas.



VIII – Em caso de empate na votação será considerada eleita a Entidade com inscrição no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR mais antiga.

IX – Encerrada a votação e a apuração será lavrada a respectiva ata, que deverá ser assinada pelos representantes das Entidades presentes e encaminhada ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR para a devida publicação.

Art. 8º - A Entidade eleita deverá indicar no prazo de 10 (dez) dias após a eleição os seus representantes junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR.

Art. 9º - As entidades eleitas e seus representantes tomarão posse, perante o Sr. Prefeito Municipal no dia e hora a serem estabelecidos pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR.

Parágrafo Único – As Entidades eleitas e seus representantes que por motivos justificados não compareceram à posse, poderão ser empossados no prazo de 30 (trinta) dias, após os quais serão considerados desistentes, procedendo-se à chamada das demais Entidades na ordem de classificação na eleição.

Art.10 - As Entidades candidatas é facultada a indicação oficial de um (01) fiscal durante a votação e apuração.

Art.11 - Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR.

Art.12 - A competência da comissão eleitoral cessa com fim das fases de habilitação e proclamação dos eleitos.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2015.

#### ELAINE PEREIRA DA SILVA

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI

#### JOVELINO JOSÉ JUFFO

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, de Material Eletrônico e Informática de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Quatis, Porto real e Pinheiral - STIMENEI

#### ELISA LOPES DE FARIA FERNANDES

Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda - FAM

#### BRUNA BUARQUE DA SILVA

Lar dos Velhinhos de Volta Redonda

## FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0006/2015-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa E. M. Almeida Serralheria - ME.

OBJETO: Execução dos serviços de confecção, limpeza, coletores transversais, caixas de ralo e guarda-corpo, nos Bairros Belo Horizonte, Vila Brasília, Eucaliptal, Santo Agostinho, Belmonte, Vila Rica (Tancredo Neves), 249 e Outros, em Volta Redonda/RJ.  
VALOR: R\$66.088,31(sessenta e seis mil, oitenta e oito reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
55.01.26.782.0233.2632.3.3.3.9.0.39.00.00.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 000739, de 29 de dezembro de 2014.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0681/2014-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2015.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0007/2015-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0140/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa R J Devino Comércio e Serviço de Telas de Arames Ltda-Me.

OBJETO: alteração da planilha contratual e prorrogação do prazo de execução dos serviços de recuperação e execução de alambrado, civil, hidráulica e elétrica no campo de futebol e no vestiário do Novo Mundo, no Bairro Sessenta, em Volta Redonda/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alínea "a" do art. 65 c/c inciso I, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0379/2014-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2015.

## EPD - Empresa de Processamento de Dados

### ATO Nº 005/2015

EMENTA: Constitui Comissão Especial para Avaliação de Desempenho Funcional em período de experiência.

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de definir e regulamentar o processo de avaliação de desempenho dos empregados em contrato de experiência durante o período de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que o processo de avaliação de desempenho realizado durante o período de contrato de experiência, visa obter subsídios para firmar contrato de trabalho por prazo indeterminado;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecer as aptidões do empregado e suas qualidades;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial para Avaliação de Desempenho Funcional dos empregados aprovados em Concurso Público realizado pela EPD/VR através do Edital nº 001/2014, a qual será responsável por avaliar os servidores.

Artigo 2º - Para integrar e compor a Comissão instituída neste ato ficam nomeados os seguintes membros:

Administrativo: Paula Daniele Fernandes Miranda, Luciene Glória da Silva e Edson Abreu Ladeira.

Desenvolvimento/Produção: Edvaldo Luiz Silva, Rubens dos Santos Guimarães e Carlos José dos Santos.

Suporte Técnico/Aldeia Digital: Onício Zamboti Júnior, Carlos José dos Santos e Rubens dos Santos Guimarães.

Artigo 3 - Este Ato entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogada as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2015.

**Paulo Cesar Lopes Netto**  
Diretor Presidente

### ATO Nº 009/2015

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2014-EPD/VR;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para exercer o emprego para o qual foi aprovado o seguinte candidato:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA ADMISSÃO
Fabício Júnior Pimentel Batista	Auxiliar Técnico	1º	09/02/2015

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2015.

**Paulo Cesar Lopes Netto**  
Diretor Presidente

## FBG - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 25/2015

Favorecido : Gilson de Souza

Objeto: Serviços

Valor : R\$ 2.175,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93- Artigo 24 - Inciso- II

### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 26/2015

Favorecido : Edison Nascimento Lima

Objeto: Serviços

Valor : R\$ 2.175,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 27/2015

Favorecido : Carlos Alberto Cruz Gonçalves

Objeto: Serviços

Valor : R\$ 2.175,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93- Artigo 24 - Inciso- II

### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 28/2015

Favorecido : Thiago Procópio Machado

Objeto: Serviços

Valor : R\$ 2.175,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO N.º 960 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2015, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a "Prestação de Contas de Recursos de Fundo a Fundo, (FEAS/RJ – FMAS/VR), do ano de 2014," após análise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Israel Carlos da Silva**  
Presidente  
CMAS/VR

**Maria Nilza R. do Nascimento**  
Diretora Administrativa  
CMAS/VR

## FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 31/2015  
Favorecido: Jose de Almeida Teixeira  
Objeto: Serviços  
Valor: R\$ 2.919,66  
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

## FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 01/2015  
Favorecido: Certsing Certificadora Digital S.A  
Objeto: Serviços em Token criptográfico  
Valor: R\$ 1.215,00  
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

## FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 933/2012  
Favorecido: Consuplan Consultoria e Planejamento Imobiliario Ltda  
Objeto: Contrato de Locação de Imóvel  
Valor: R\$ 1.440,08  
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- X

## FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA INEXIGIBILIDADE

Processo Nº 24/2015  
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa  
Objeto: Aquisição de vale transporte  
Valor: R\$ 19.251,45  
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I

## FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA INEXIGIBILIDADE

Processo Nº 32/2015  
Favorecido: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - RJ  
Objeto: Serviços com fornecimento de água e esgoto  
Valor: R\$ 494,06  
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I

## FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA INEXIGIBILIDADE

Processo Nº 33/2015  
Favorecido: Light Serviços de Eletricidade S.A  
Objeto: Serviços com fornecimento de energia elétrica  
Valor: R\$ 2.000,00  
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I

## FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA INEXIGIBILIDADE

Processo Nº 34/2015  
Favorecido: Telemar Norte Leste S.A  
Objeto: Serviços de telefonia  
Valor: R\$ 1.234,74  
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I

## FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA INEXIGIBILIDADE

Processo Nº 34/2015  
Favorecido: Empresa Brasileira de Telecomunicações  
Objeto: Serviços de telefonia  
Valor: R\$ 26,90  
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I

## FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA INEXIGIBILIDADE

Processo Nº 836/2011  
Favorecido: Vivo S/A  
Objeto: Serviços de Linhas de Telefonia Móvel  
Valor: R\$ 5.000,00  
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 001/2015

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 135/2014, Processo nº. 1481/2014, com a finalidade de atender a Solicitação de Compras e Serviços nº 1205/2014 - SST/DAD/GAD (Substituída pela 07/2015 - GAD), para aquisição de Exames Médicos Periódicos e Exames Médicos Admissional, Demissional, Retorno ao Trabalho (INSS), Mudança de Função, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 492 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

GL COM. DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRAB. LTDA.-ME  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 97.499,45  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: MENSAL

27 de janeiro de 2015.

**Simone da S. Bretas de Oliveira - Matr. 6955  
Pregoeira em Exercício**

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328  
Apoio**

### CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 002/2015

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial nº 115/2014, Processo nº 1306/2014, com a finalidade de atender a Solicitação de Compras e Serviços nºs 1294/2014 - SRA/DAG/GMA e 1380/2014 - SPM/DPM/GAE (Substituída pela 09/2015 - GMA e 24/2015 - GAE), para aquisição de Materiais de Ferro Fundido Dúctil, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 324 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

HDS COM. HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA-EPP (LOTES 1,3,4, 8, 9, 10) PROC.:1306/2014  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 31.504,49  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

TOCOSAN COM. DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI-ME (LOTES 2, 5, 6, 11) PROC.: 54/2015  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 21.539,80  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

AGC FIGUEIREDO VÁLVULAS EPP (LOTE 7) PROC.: 55/2015  
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 11.690,00  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

28 de janeiro de 2015.

**Simone da S. Bretas de Oliveira - Matr. 6955  
Pregoeira em Exercício**

**Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328  
Apoio**

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
CONTRATADO: GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1481/2014  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos periódicos e exames médicos admissional, demissional, Retorno ao Trabalho (INSS) e Mudança de Função.  
Prazo: 12 (doze) meses, sendo de 26/01/2015 a 25/01/2016 (exames admissionais, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função). Quanto ao prazo de execução para os exames periódicos será de 04 (quatro) meses, sendo de 09/02/2015 à 08/06/2015.

Notas de Empenho: n.º 199/2015  
VALOR: R\$ 97.499,45 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.269.2.01 33.90.30.00.00  
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2015

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: Isoil Lamon Indústria de Equipamentos e Serviços de Instrumentação Ltda

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1547/2014  
OBJETO: Aquisição de Medidores de vazão eletromagnético  
Prazo: Entrega será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados de 02/02/2015 à 02/04/2015.

Notas de Empenho: n.º 206/2015  
VALOR: R\$ 68.770,00 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.148.2.02 44.90.52.00.00  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: Lamon Produtos Ltda

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1764/2014  
OBJETO: Aquisição de Geofone Eletrônico  
Prazo: Entrega será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados de 02/02/2015 à 02/04/2015.

Notas de Empenho: n.º 205/2015  
VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.148.2.02 44.90.52.00.00  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: G3 Automotivo Veículos Ltda

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1571/2014  
OBJETO: Aquisição de Veículos  
Prazo: Entrega será de até 90 (noventa) dias corridos, a contar do dia 05/02/2015.

Notas de Empenho: n.º 211/2015  
VALOR: R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.267.2.09 44.90.52.00.00  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: Dipawa Indústria, Comércio e Construtora Ltda  
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1432/2014  
OBJETO: Aquisição de Reservatório Metálico para água potável, tipo taça, coluna seca com volume de 60 m³. Local: Rua 45 s/n (final) - bairro Vista Verde/Jardim Vila Rica.

Prazo: Entrega e instalação será de até 60 (sessenta) dias sendo somente após a liberação da base por parte da Contratante, iniciando-se na data de abertura da Ordem de serviço.

Notas de Empenho: n.º 255/2015  
VALOR: R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.149.1.03 44.90.51.00.00  
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: Dipawa Indústria, Comércio e Construtora Ltda  
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1433/2014  
OBJETO: Aquisição de Reservatório Metálico Cilíndrico, apoiado para água potável, com capacidade de 800 m³, com 10,00 metros de diâmetro e 11,00 metros de altura. Local: Av. José Alves Pereira, frente ao nº 264 – bairro Vila Mury.

Prazo: Entrega e instalação será de até 90 (noventa) dias sendo somente após a liberação da base por parte da Contratante, iniciando-se na data de abertura da Ordem de serviço.

Notas de Empenho: n.º 257/2015

VALOR: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.149.1.03 44.90.51.00.00

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: Dipawa Indústria, Comércio e Construtora Ltda  
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1431/2014  
OBJETO: Aquisição de Reservatório Metálico para água potável, tipo tubular alta com capacidade para 150.000 litros de água potável. Local: Polo Industrial João Pessoa Fagundes – Rodovia dos Metalúrgicos.

Prazo: Entrega será de até 30 (trinta) dias, após a autorização por escrito da Contratante, tendo em vista a necessidade de construção da base, iniciando-se na data de abertura da Ordem de Serviço.

Notas de Empenho: n.º 274/2015

VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.512.149.1.03 44.90.51.00.00

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015

**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ**

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0042/2015, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Pessoal/DAD/GAC, referente à aquisição de Vales Transportes para o período de Janeiro à Dezembro de 2015. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação acima citada.

Empresa: Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSPOR  
Valor Estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
 Dotação Orçamentária: 45.17.122.269.2.01.33904900.00

**SIMONE DA SILVA BRETAS DE OLIVEIRA – MATR. 6955**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

De acordo com o Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

09 de fevereiro de 2015

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511**  
**DIRETOR EXECUTIVO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ**

JUSTIFICATIVA – Pelo presente processo nº 0056/2015, pretende-se contratar Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para Publicação de Editais, Julgamentos, Avisos de Licitações e outros serviços inerentes a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002, para o período de 12

meses. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Artigo 24 Inc. XVI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que torna dispensável a licitação, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação acima citada.

EMPRESA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
VALOR ESTIMADO: R\$ 76.185,65 (setenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.269.2.01 - 33903900.00

**SIMONE DA SILVA BRETAS DE OLIVEIRA – MATR. 6955**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

De acordo com o Artigo 24 Inc. XVI da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

09 de fevereiro de 2015

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511**  
**DIRETOR EXECUTIVO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ**

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0041/2015, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Pessoal/DAD/GAC, referente à aquisição de Vales Transportes para o período de Janeiro à Dezembro de 2015. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica e fundamentado no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a aquisição acima citada.

Empresa: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda (SINDPASS)  
Valor Estimado: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).  
 Dotação Orçamentária: 45.17.122.269.2.01.33904900.00

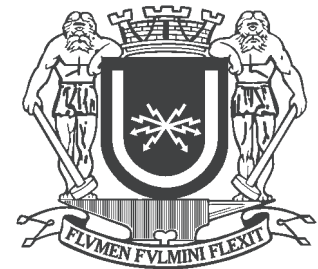
**SIMONE DA SILVA BRETAS DE OLIVEIRA – MATR. 6955**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

De acordo com o Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

10 de fevereiro de 2015

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511**  
**DIRETOR EXECUTIVO**



Câmara Municipal de Volta Redonda  
**Poder Legislativo**

**ATO Nº 8.797**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Antonio Carlos da Silva, nos termos do Inciso I, do artigo 23 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984, para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Motorista do legislativo I, nível 01, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999.

Volta Redonda, 12 de janeiro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
**Presidente**

**Francisco Novaes Filho**  
**Primeiro Secretário**

**ATO Nº 8.808**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda, nos dias 16 e 18 de fevereiro do ano em curso, tendo em vista o fluxo reduzido de pessoas nesta Casa Legislativa, em razão dos festejos carnavalescos.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2015.

**Paulo César Lima Conrado**  
**Presidente**

**ACOMPANHE O**  
**VOLTA REDONDA**  
**EM DESTAQUE**  
**PELA INTERNET**  
**www.portalvr.com**



# Doar Sangue faz bem ao coração

## Para doar sangue é preciso:

- Trazer documento oficial de identificação com foto;
- Estar bem de saúde;
- Ter entre 16 e 67 anos de idade;
- NÃO é necessário estar de jejum, evitar alimentos gordurosos;
- NÃO ser usuário de drogas;
- NÃO estar grávida;
- Pesar mais de 50 Kg

**Horário de funcionamento**  
**2ª à 6ª feira das 7h às 13h**

**INFORMAÇÕES**  
**DISK SANGUE**  
**0800 2825742**

**Banco de Sangue**  
**Hospital São João Batista**



Secretaria  
Municipal  
de Saúde

